



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

OFÍCIO CIRCULAR 1/2019/PPGPPPP/CUFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 13 de agosto de 2019.

Aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas

Assunto: Política de uso de redes ipê.

Prezados (as),

Vimos, por meio deste, informar as condições de uso da rede ipê à qual a UFC está conectada, conforme a política de uso da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

"As Organizações Usuárias podem utilizar os Serviços de Redes disponíveis, suas facilidades de trânsito nacional e internacional, bem como usufruir dos acordos de interconexão existentes entre a RNP e outras redes estaduais, regionais e internacionais para promoção de suas atividades de ensino e pesquisa, **exceto nas seguintes condições:**

- produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor, de proteção à criança e ao meio-ambiente;
- atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa;
- veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitadas pelo destinatário;
- uso em atividades estritamente comerciais;
- atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;

- atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários;
- interligação ou abrigo em seu espaço de endereçamento de uma terceira instituição sem qualificação obtida através desta Política de Uso."

Informações mais detalhadas podem ser acessadas no documento "Rede Ipê: Política de Uso", do Comitê Gestor RNP.

Atenciosamente,

Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro, Coordenador de Pós-Graduação**, em 14/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935499** e o código CRC **D865AB57**.

Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - 8833954601
CEP 62010-560 - Sobral/CE/ - <http://ufc.br/>